



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO Nº 001/2015**  
**Concessão de Serviços Públicos para Administração, Operação, Manutenção e Exploração**  
**Comercial de Áreas e Serviços do Terminal Rodoviário de Teresina, Precedida de Obras de**  
**Modernização e Fornecimento de Equipamentos e Sistemas de Tecnologia de Informação e de**  
**Monitoramento.**

**Abril a Junho de 2024**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. DADOS GERAIS DO CONTRATO.....</b>	<b>3</b>
<b>3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS .....</b>	<b>3</b>
<b>4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO .....</b>	<b>4</b>
4.2. DA VISITA TÉCNICA - TERMINAL RODOVIÁRIO GOVERNADOR LUCÍDIO PORTELA.....	5
4.2.1. Estacionamento .....	5
4.2.2. Entrada Principal .....	6
4.2.3. Corredores Internos.....	7
4.2.4. Escada .....	7
4.2.5. Elevador .....	8
4.2.6. Rampas Internas .....	8
4.2.7. Salas destinadas a Órgãos de Segurança .....	9
4.2.8. Pavimento Superior .....	9
4.2.9. Plataforma de Desembarque .....	11
4.2.10. Subestação e Gerador de Energia.....	13
4.2.11. Rampa de Acessibilidade Externa .....	13
4.2.12. Administração (Sala de Monitoramento, Copa, Almojarifado, Sala de Descanso).....	14
4.2.13. Sistema de Combate a Incêndio .....	15
4.2.14. Equipe .....	15
<b>5. ANEXOS.....</b>	<b>16</b>
<b>6. CONCLUSÃO.....</b>	<b>16</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela Concessionária Empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA - SINART, no período de abril a junho de 2024, conforme previsto no Contrato Nº 02/2015 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

O presente relatório está dividido em seis sessões considerando esta introdução, os dados gerais do contrato, do comitê de monitoramento dos contratos, do relatório de monitoramento e gestão e conclusão.

## 2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

**Processo Nº:** 00010.000044/2022-34

**Poder Concedente:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS

**Concessionária:** Empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA - SINART

**Objeto do contrato:** Concessão de Serviços Públicos para Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de Áreas e Serviços do Terminal Rodoviário de Teresina, Precedida de Obras de Modernização e Fornecimento de Equipamentos e Sistemas de Tecnologia de Informação e de Monitoramento.

**Assinatura do Contrato:** 03 de dezembro de 2015.

**Assinatura do TERI (Vigência do Contrato):** 8 de dezembro de 2015.

**Prazo de Concessão:** 30 anos

**Outorga:** 1% da receita bruta operacional, com carência de 180 (cento e oitenta) meses a contar da assinatura do contrato, conforme 1º Termo Aditivo do Contrato (id 3240223).

**Valor do Contrato:** R\$ 108.800.501,00

## 3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na Portaria de Nº 320/2023/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 0.000044/2022-34, sendo estes:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC: Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva, Eric Marinho do Nascimento e Justina Vale de Almeida.

II - Pela Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS: José Cardoso de Sousa, matrícula, Alberto Djanir Botelho Moreira e Mayara Matos Gonçalves Silva.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

#### **4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO**

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues a AGRESPI.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

##### **4.1. Dos dados sobre a execução das regras estabelecidas no contrato**

No segundo trimestre de 2024 foram oficializadas nos autos do processo administrativo relativo ao Terminal Rodoviário de Picos, quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais e sobre ações que fomentam o desenvolvimento da concessão. A saber:

- a) **Notificação sobre pendências contratuais e sobre obras e manutenção da rodoviária de Picos:** - ofício solicitando o envio de informações decorrentes das obrigações firmadas no contrato de concessão, como: o Cronograma de obras, serviços e/ou eventos a serem realizados no ano de 2024;- o registro/inventário dos bens reversíveis do ano de 2023, caso se aplique;- a Pesquisa de satisfação dos usuários do equipamento para o ano de 2023, caso se aplique;- a comprovação da manutenção dos seguros exigidos no contrato, caso se aplique;- o Relatório anual, referente ao ano de 2023, contendo: a descrição das atividades realizadas no ano anterior; o detalhamento dos resultados alcançados; a demonstração do cumprimento de metas e indicadores de desempenho; a descrição de obras de melhoria, atividades de manutenção, prevenção e emergencial, eventuais períodos de interrupção das atividades e suas justificativas, envio de informações decorrentes das obrigações firmadas no contrato de concessão, o relatório do estado de conservação do bem; os relatórios financeiros (DRE, balanço patrimonial); e demais dados relevantes.
- b) **Pesquisa de satisfação** (id 011762759): Em conformidade com a Cláusula 11 do contrato em análise, a concessionária apresentou a pesquisa realizada entre os dias 22 a 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa apresenta parâmetros definidores da qualidade dos serviços, contribuindo para percepção e fomento para desenvolvimento do serviço público.
- c) Relatório de Avaliação de investimentos e controle de bens (id 012027955).
- d) Apólice do seguro do Terminal de Teresina (id 012027986): Vigência: das 24:00 h de 06/12/2023 às 24:00 h de 06/12/2024.
- e) Espaço Cidadania. A concessionária fez requerimento para a implantação de uma unidade do Espaço Cidadania, que tem por objeto a integração de diversos serviços públicos, no piso superior da Rodoviária de Teresina, desde março de 2022. A demanda se encontra em análise pela Superintendência de Gestão de Patrimônio da Secretaria de Administração do Estado.

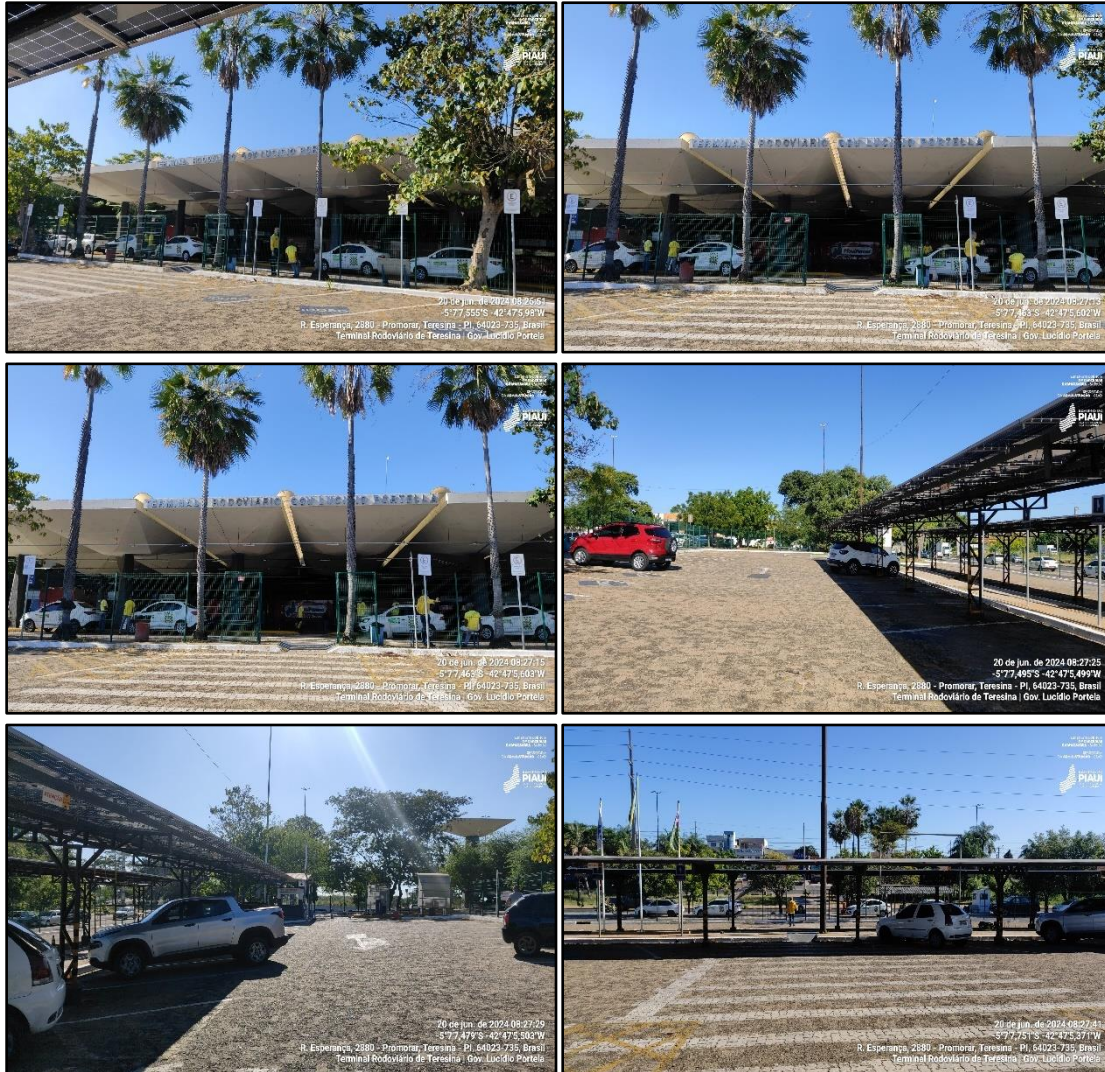
#### 4.2. DA VISITA TÉCNICA - TERMINAL RODOVIÁRIO GOVERNADOR LUCÍDIO PORTELA

Em 20 de junho de 2024, o CMOG realizou as visitas técnicas ao terminal rodoviário de Teresina, com escopo de fiscalização e monitoramento do cumprimento de obras, prevenção e manutenção do espaço.

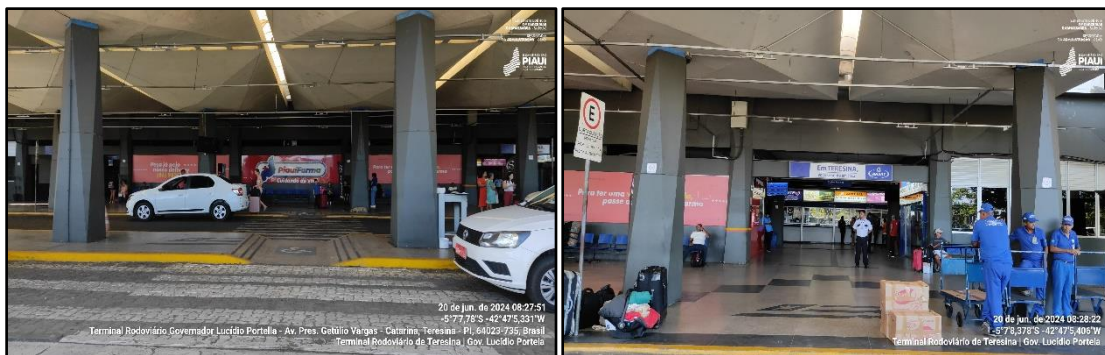
A visita técnica foi realizada pelos servidores Justina Vale de Almeida e Hizadora Silva Lima, representando a SUPARC; não acompanhada por representantes da SETRANS. A visita foi acompanhada também, por equipe da concessionária.

##### 4.2.1. Estacionamento

O estacionamento para o público com capacidade para 56 vagas está com funcionamento adequado, cancelas automatizadas funcionando, guichê para pagamento em boas condições. Observou-se a presença de um *carport* solar, que se trata da instalação de um sistema fotovoltaico na estrutura do estacionamento, fornecendo energia para o terminal rodoviário.

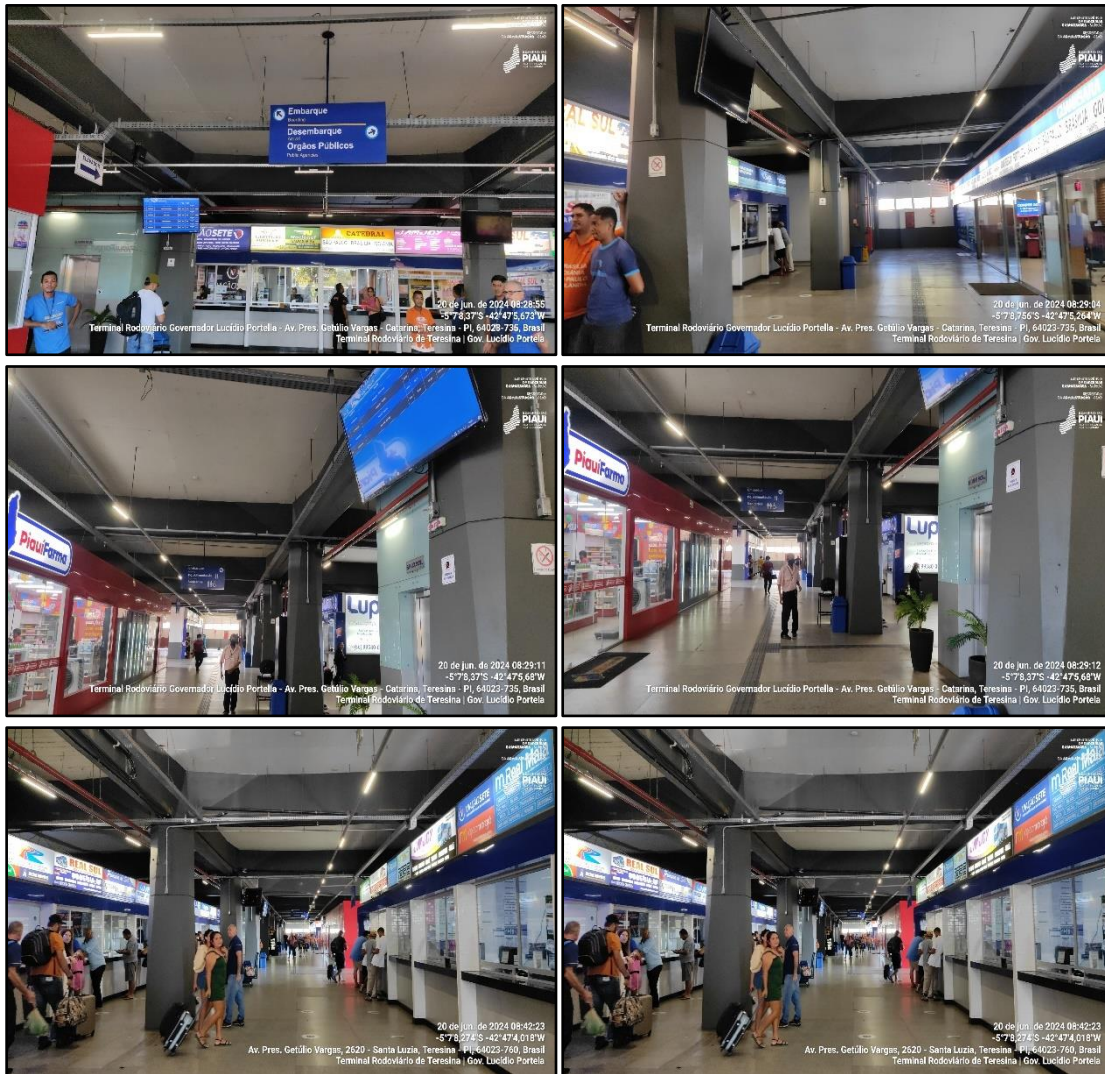


#### 4.2.2. Entrada Principal



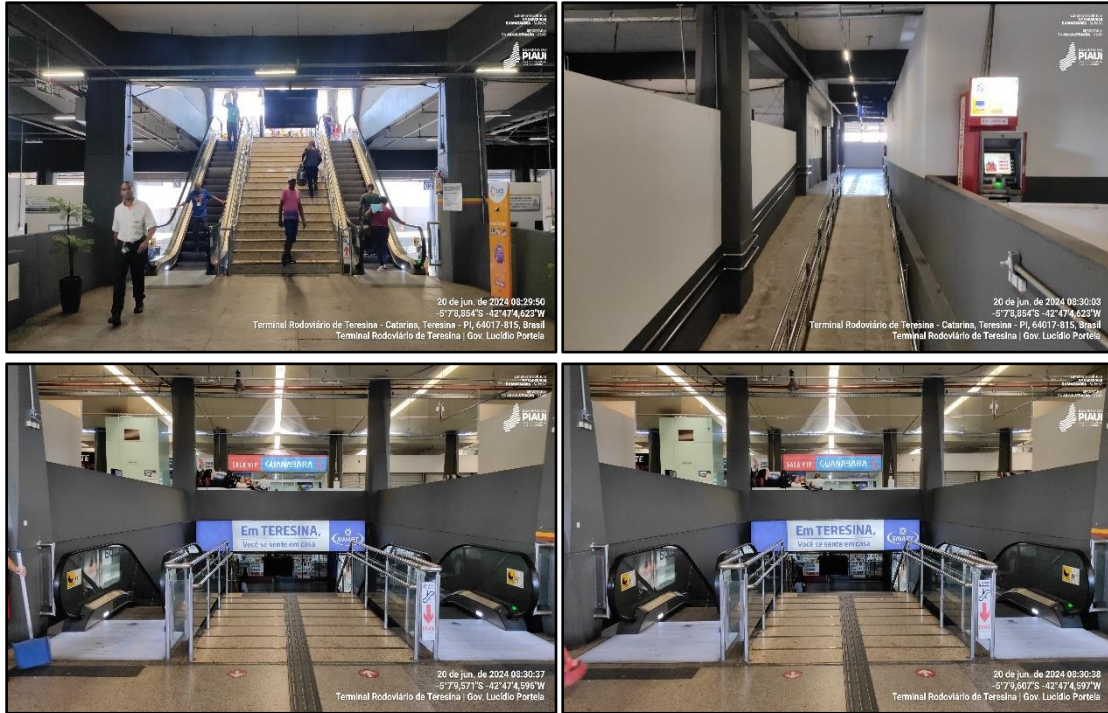


#### 4.2.3. Corredores Internos



#### 4.2.4. Escada

Durante a visita técnica, foi possível constatar que as escadas rolantes estão em funcionamento.



#### 4.2.5. Elevador

Observou-se que o elevador se encontra em devido funcionamento.



#### 4.2.6. Rampas Internas

Sobre acessibilidade pôde-se observar que o piso tátil está presente em toda a área interna do terminal, além de sinalização em braille.







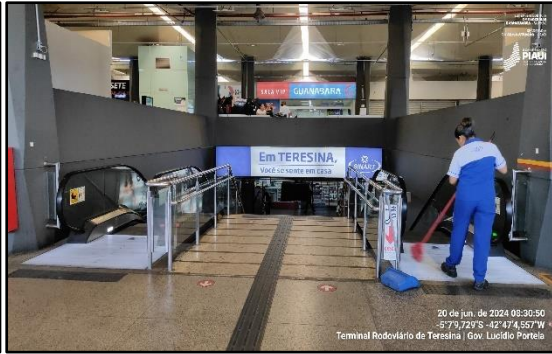
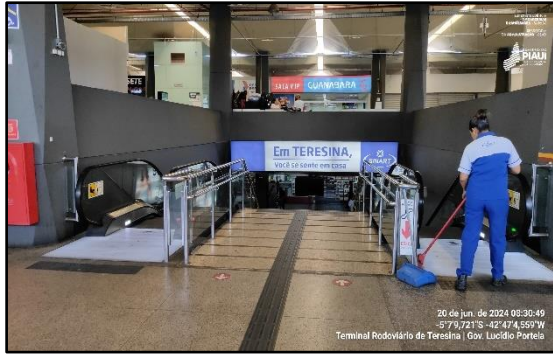
#### 4.2.7. Salas destinadas a Órgãos de Segurança

Durante a visita foi possível constatar que a única sala em uso, continua sendo a que é destinada à SASC/PI.



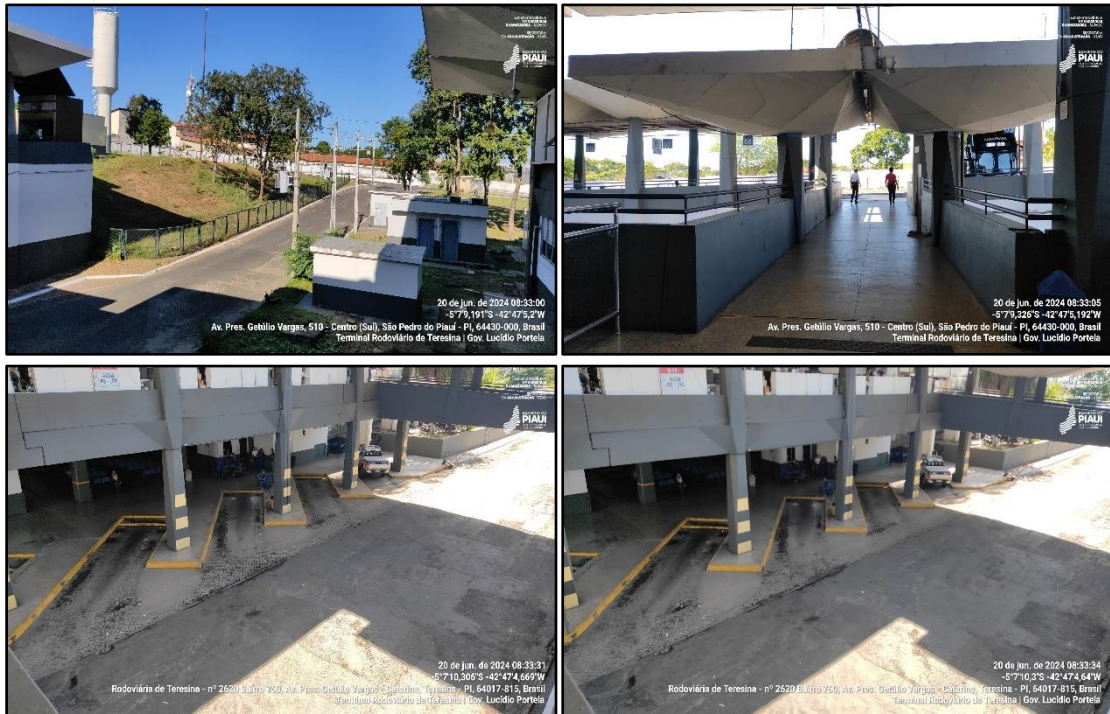
#### 4.2.8. Pavimento Superior

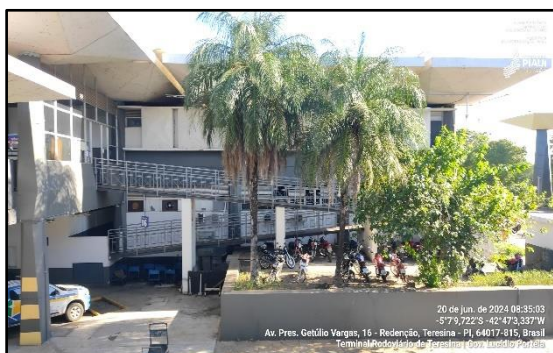






#### 4.2.9. Plataforma de Desembarque

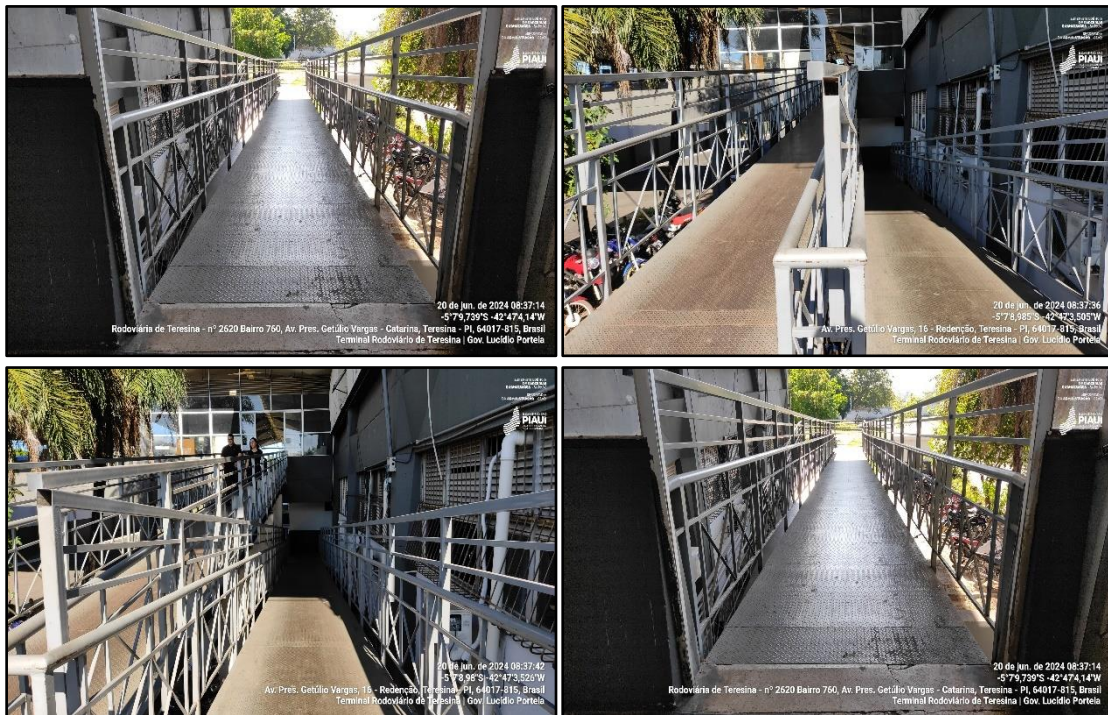




#### 4.2.10. Subestação e Gerador de Energia



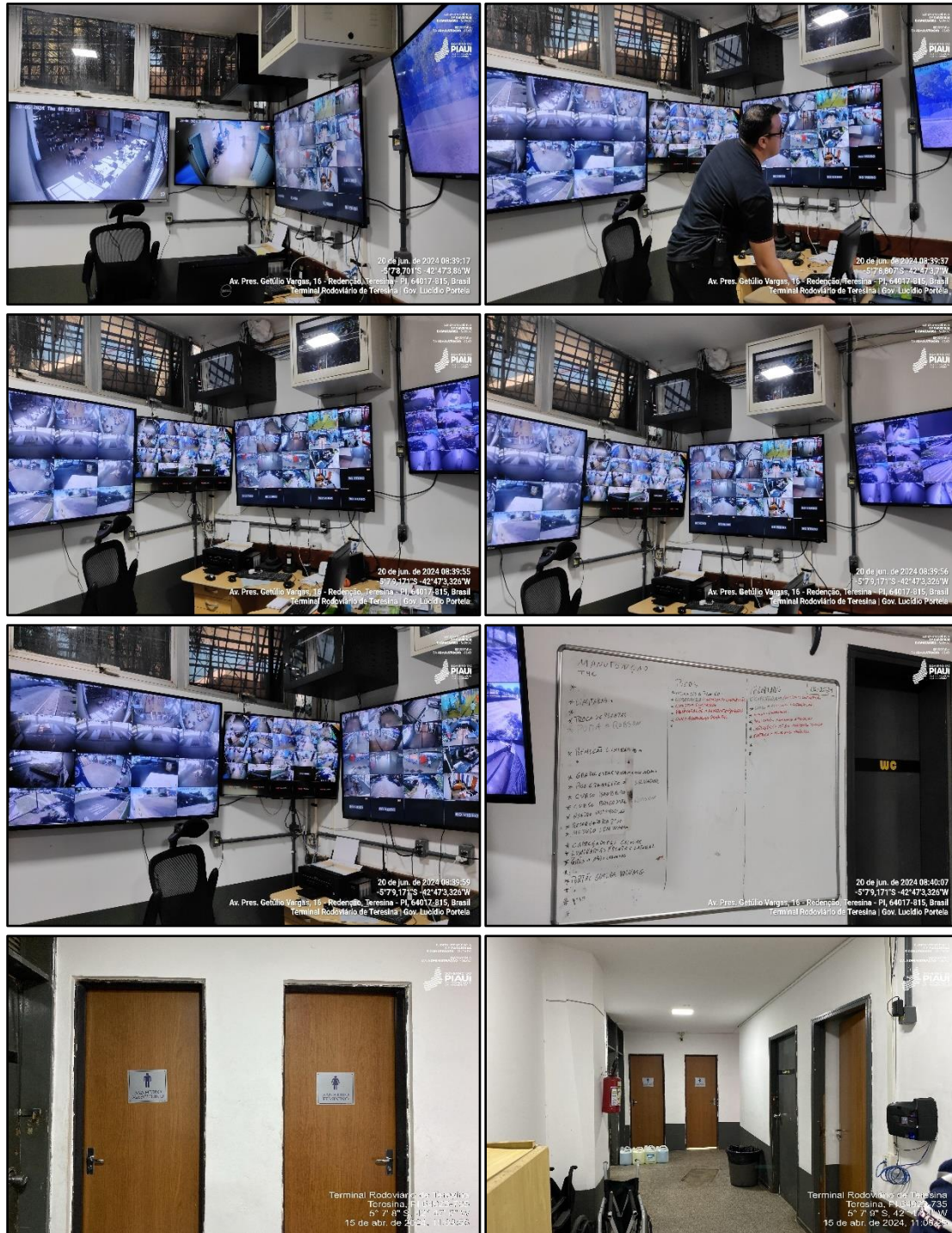
#### 4.2.11. Rampa de Acessibilidade Externa



#### 4.2.12. Administração (Sala de Monitoramento, Copa, Almojarifado, Sala de Descanso)

O espaço de funcionamento da administração foi reformado contando com a implementação de uma sala de descanso, uma copa e almojarifado, além da conclusão das instalações elétrica. O sistema de monitoramento se encontra em pleno funcionamento. O terminal conta com 73 (setenta e três) câmeras, sendo duas de longo alcance e todas estão funcionando 24h.

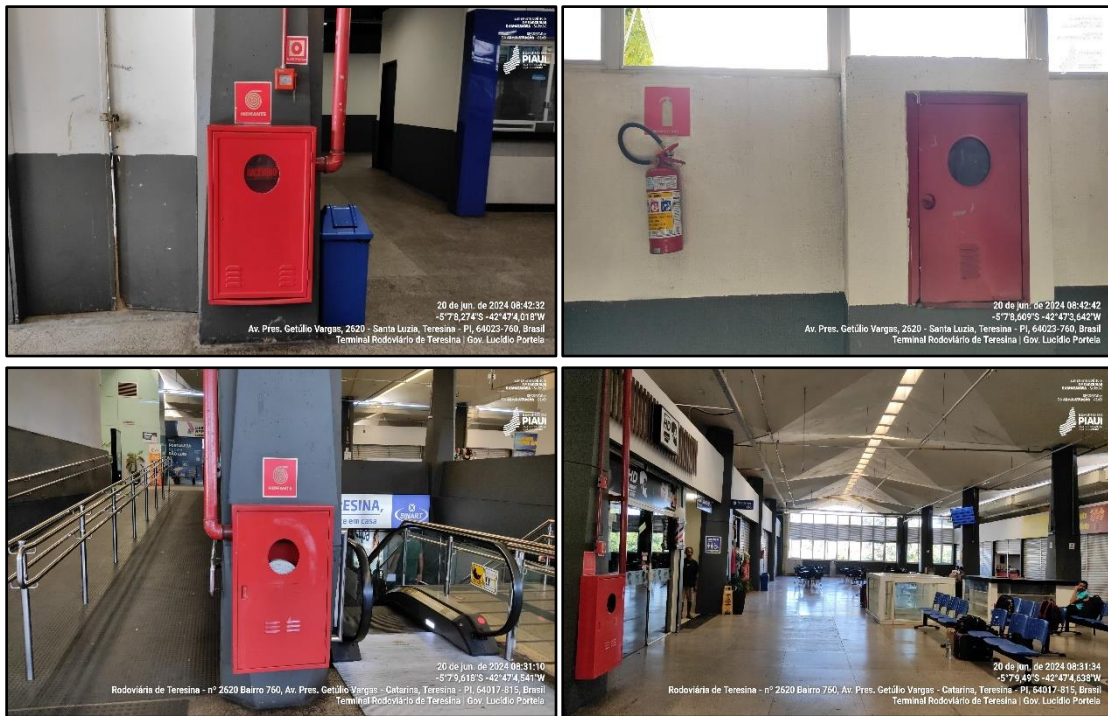
Na sala da administração consta quadro de acompanhamento de intervenções a serem feitas nos três terminais piauienses administrados pela SINART.



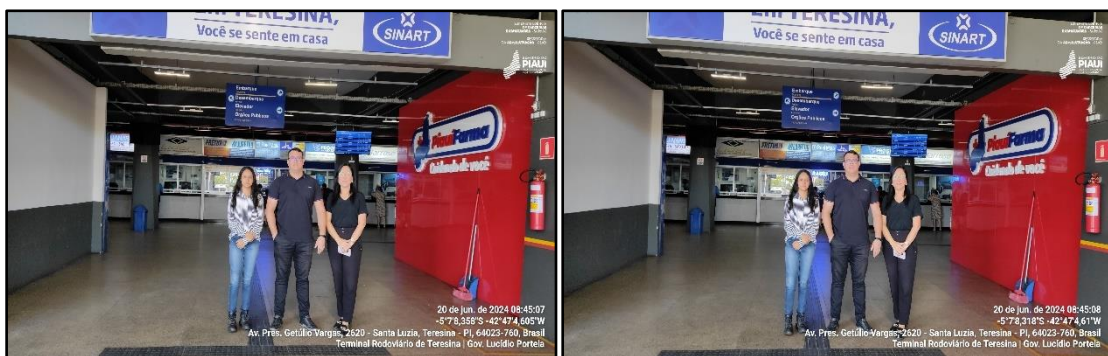


#### 4.2.13. Sistema de Combate a Incêndio

O sistema de combate a incêndio se encontra adequado, contendo luminárias de emergência, indicações de rotas de fugas, hidrantes, extintores estão presentes e funcionando em todo terminal.



#### 4.2.14. Equipe



## 5. ANEXOS

Pesquisa de Satisfação do Terminal Rodoviário de Teresina.

Sobre os aspectos específicos do terminal como Limpeza, segurança, comunicação visual, qualidade dos sanitários e avaliação do estacionamento, o resultado da pesquisa aponta os seguintes resultados:

Tabela 02. Avaliação dos níveis de serviços

SERVIÇO AVALIADO	PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO			RESULTADO	
	Muito Bom	Bom	Regular		
Aspecto Geral do Terminal	Limpeza	9,00	74,00	17,00	100%
	Segurança	5,30	62,00	23,20	90,50%
	Comunicação Visual e Placas Indicativas	7,00	66,00	25,30	98,30%
Sanitários	Aspecto Geral	7,20	66,00	22,60	95,80%
	Limpeza	7,40	69,00	19,10	95,50%
Estacionamento	Aspecto Geral	9,20	49,00	32,10	90,30%
	Atendimento	9,20	49,00	32,10	90,30%
	Organização	9,20	49,00	32,10	90,30%

FONTE: Consulte – Inteligência e Mercado.(2024)

Fonte: Pesquisa de Satisfação Ano 2024, Processo SEI nº 00010.000044/2022-34, ID 011762759

## 6. CONCLUSÃO

Considerando as atividades executadas pela Concessionária durante o período de abril a junho de 2024, foi possível constatar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de concessão, referente ao Terminal Rodoviário de Teresina.

Teresina (PI), 07 de julho de 2024.

### Membros do Comitê de Monitoramento – SUPARC:

Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva  
Eric Marinho do Nascimento  
Justina Vale de Almeida

### Membro do Comitê de Monitoramento – STRANS:

Alberto Djanir Botelho Moreira  
José Cardoso de Sousa  
Mayara Matos Gonçalves Silva





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI**

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

**Aprovação** 2024/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG      Teresina/PI, 01 de agosto de 2024.

O Comitê de Monitoramento e Gestão, CMOG, no uso das suas atribuições legais, em especial as constantes na Resolução Nº 02, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 22 de outubro de 2018, vem, através dos seus membros que abaixo subscrevem, manifestar anuência ao Relatório do 2º Trimestre de 2024 (013779094), referente às atividades e obrigações vinculadas ao CONTRATO Nº 001/2015, que tem como objeto a Concessão de Serviços Públicos para Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de Áreas e Serviços do Terminal Rodoviário de Teresina, Precedida de Obras de Modernização e Fornecimento de Equipamentos e Sistemas de Tecnologia de Informação e de Monitoramento desse Terminal, durante os meses de ABRIL a JUNHO de 2024.

Teresina-PI, 01/08/2024.

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **JUSTINA VALE DE ALMEIDA - Matr.0373383-1, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 01/08/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO - Matr.359840-3, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 01/08/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL FERNANDO DE ASSUNÇÃO - Matr.371596-5, Diretor**, em 01/08/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013779174** e o código CRC **E307E24C**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.000044/2022-34

SEI nº 013779174